

III – projeto de pesquisa, em português ou inglês, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital;

...
Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail atac@ifsc.usp.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP
EDITAL ATAC nº 01/2022, de 03/01/2022
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geoquímica e Geologia Isotópica, claro/cargo nº 1235702, Edital ATAC nº 02/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacigc@usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP
EDITAL ATAC nº 02/2022, de 03/01/2022
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geociências e Geoconservação, claro/cargo nº 1235710, Edital ATAC nº 03/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacigc@usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL ATAC – 001/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-025/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-025/2019, publicado no D.O.E. de 29.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº1235060, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.1020.45.5).

EDITAL ATAC – 002/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2019, publicado no D.O.E. de 30.08.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235044, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.1229.45.1).

EDITAL IME – 003/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2018 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª

sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2018, publicado no D.O.E. de 21.12.2018, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 266922, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2018.1.1474.45.5).

EDITAL ATAC – 004/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-013/2019, AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-013/2019, publicado no D.O.E. de 06.04.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 196169, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.364.45.2).

EDITAL ATAC – 005/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-021/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-021/2019, publicado no D.O.E. de 05.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1027182, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos (Proc. USP nº 2019.1.819.45.0).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/01/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, referente ao Edital IP/Atac/04/2020, publicado no D.O.E. de 21/01/2020, às fls. 167 e 168.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/02/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, claro/cargo 1235095, referente ao Edital IP/Atac/14/2020, publicado no D.O.E. de 19/11/2019, às fls. 184.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/03/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão

ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PST, claro/cargo 1235087, referente ao Edital IP/Atac/10/2019, publicado no D.O.E. de 01/11/2019, às fls. 167 e 277.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/04/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Clínica, claro/cargo 1235109, referente ao Edital IP/Atac/02/2019, publicado no D.O.E. de 01/10/2019, às fls. 198.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 01/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de

27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da

egregia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia

03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de

PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 1236237, referente ao Edital

ATAC/272019/iqusp, publicado no D.O.E. de 01/11/19, às fls. 277.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento

das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados

pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de

Química (assacad@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 02/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de

27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da

egregia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia

03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de

PROFESSOR TITULAR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 267694, referente ao Edital

ATAC/202019/iqusp, publicado no D.O.E. de 29/08/19, às fls. 287.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento

das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados

pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de

Química (assacad@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL ABE, inscrito sob nº 76168980, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 101/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE MORGADO OLIVI, RG nº 47926990-7, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP-111 - Teoria e Projeto I: Introdução, AP-112 - Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP-120 - Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 - Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise de Experiências e AP983 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro II: Técnicas e Métodos do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de

Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-02-2022 – (terça-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Lygia Arcuri Eluf - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Paulo Júlio Valentino Bruna (FAU/USP), Bruno Roberto Padovano (FAU/USP) e Ricardo Marques de Azevedo (FAU/USP). Suplentes: Pedro Paulo Abreu Funari (IFCH/UNICAMP) e Luis Carlos Pascoarelli (UNESP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Haroldo Gallo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP598 - História da Arte V e AP725 - História da Arte Brasileira II do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-02-2022 – (quinta-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso (parágrafo único – aposentadoria) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link eletrônico <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 11 de janeiro de 2022 (a partir das 9h) até 24 de janeiro de 2022 (até às 23h59) - horário de Brasília através do upload dos seguintes documentos:

a) digitalização dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor ou RNE no caso de estrangeiros) - arquivo em PDF;

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional - arquivo em PDF;

c) um exemplar (1) do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato - arquivo em PDF;

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae - arquivo em PDF.

TAMANHO MÁXIMO POR ARQUIVO: 500 MB, LIMITADOS A 1024 MB NO TOTAL

2.2. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 09 de fevereiro de 2022 às 10h na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - localizada na Av. Albert Einstein, Nº 400 - CEP: 13083-852 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica em material impresso e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento eletrônico.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da UNICAMP e protocolado na Seção de Apoio aos Departamentos.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data de admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Ciências Sociais na Educação, (da Faculdade de Educação) da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Seção de Apoio aos Departamentos, da Faculdade de Educação, pelo telefone (19) 3521-5671 ou pelo e-mail deptosfe@unicamp.br.

ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
EP912 Estágio Supervisionado III – Educação Infantil
EMENTA
Estágio em Instituições públicas formais de Educação da 1ª etapa da educação básica: creches e pré-escolas. Observação da (des)organização do tempo e do espaço físico, da relação criança-criança e da construção das culturas infantis e da relação adulto (professores, educadores)-criança e adulto-adulto (pais, professores e educadores).

OBJETIVOS
Refletir sobre cenas de educação infantil (estudos de caso a partir de textos e filmes) bem como reflexões sobre o estágio realizado em instituições públicas de educação infantil (creches e pré-escolas) à luz dos documentos e das produções do campo da Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA GERAL
ABRAMOWICZ, Anete; TEBET, Gabriela Guarnieri de Campos. Educação Infantil: um balanço a partir do campo das diferenças1. Pro-posições, v. 28, p. 182-203, 2017.
CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. 6. ed. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
CORREA, Bianca; ADRIÃO, Theresa. O material apostilado utilizado em pré-escolas municipais paulistas: análise de dois casos. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, v. 30, n. 2, 2014.
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas cotidianas na educação infantil: bases para reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, DF: MEC: UFRGS, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_seb_praticas_cotidianas.pdf. – Capítulos: 1 e 4
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. A especificidade da ação pedagógica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6670&Itemid.
DAHLBERG, Gunila; Moss, Peter & Pence, Alan. Documentação pedagógica uma prática para a reflexo e para a democracia. In: Dahlberg, Gunila; Moss, Peter & Pence, Alan. Qualidade na Educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003.
FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora. Vol. 11. Paz e Terra, 1983.
FREITAS, Anita Viudes C.; PELIZON, Maria Helena; CHAVES, Rosa Sílvia Lopes. (Org.). Olhares em Diálogo na Educação Infantil: aproximações com a abordagem de Emmi Pikler. 1ed. Porto Alegre: Sá Editora, 2018.
GEPEDISC - Culturas Infantis. Culturas Infantis em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
GOBBI, Márcia. Múltiplas linguagens de meninos e meninas no cotidiano da educação infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&ad&gid=7158&Itemid.
HEVESI, K. A participação da criança no cuidado de seu corpo. In.: Educar os três primeiros anos: a experiência em Lóczy/ Judith Falk, organizadora; tradução de Suely Amaral Mello; - 2. ed. – Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2011.
LARROSA, Jorge Buendia. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. IN: Revista Brasileira de educação, fev/mar/abr. 2002, n.19, p.20-28.
LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. São Paulo. Editora Cortez (2004).
LUZ, Isa . A relação entre adultos e crianças na educação infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6676&Itemid.
MARQUES, Circe Mara; DORNELLES, Leni Vieira. QUEM DISSE QUE AS QUESTÕES RACIAIS NÃO AFETAM OS BEBÊS?. Revista Teias, v. 19, n. 52, p. 48-59.
MELO, Ana. O dia a dia de creches e pré-escolas: crônicas brasileiras. Artmed
MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. Gestão democrática na educação infantil: o compartilhamento da educação da criança pequena.2013. (Tese) (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/td-11122013-151305/ptbr.php>
OSTETTO, Luciana Esmeralda. Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. Papirus Editora, 2000. Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2008. p.33-48. Registros na Educação Infantil. Pesquisa e Prática pedagógica. Papirus Editora, 2017.
ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde et al. Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 1998.
SOUZA, Andressa Celis; Weiss, Vanilda. Aprendendo a ser professora de bebês. In: Ostetto, Luciana Esmeralda. Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2008. p.33-48. Registros na Educação Infantil. Pesquisa e

ROVESCO, Ofélia. A participação como maneira de viver na educação infantil. Revista digital da associação de professores rosa sensat.n.4, 2012, p.12-17.
TIRIBA, Léa. Crianças da natureza. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-%20pdf/7161-2-9-artigomec-criancas-natureza-lea-tiriba/file>
TONUCCI, F. Com olhos de criança. Porto Alegre: Artmed, 1997. Quando as crianças dizem: agora chega! Porto Alegre: Artmed, 2005.
ZANINI, Juliana Q. dos Santos. Sobre afetividade e construção de vínculos na Educação infantil. In: Educação Infantil: Saberes e fazeres da Formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2008. p.69-92.17.
EP913 Estágio Supervisionado IIV – Educação Infantil
EMENTA
Estágio em Instituições públicas formais de Educação da 1ª etapa da educação básica: creches e pré-escolas. Observação da (des)organização do tempo e do espaço físico, da relação criança-criança e da construção das culturas infantis e da relação adulto (professores, educadores)-criança e adulto-adulto (pais, professores e educadores).

OBJETIVOS
Refletir sobre cenas de educação infantil (estudos de caso a partir de textos e filmes) bem como reflexões sobre o estágio realizado em instituições públicas de educação infantil (creches e pré-escolas) à luz dos documentos e das produções do campo da Educação Infantil.

BIBLIOGRAFIA GERAL
ABRAMOWICZ, Anete; TEBET, Gabriela Guarnieri de Campos. Educação Infantil: um balanço a partir do campo das diferenças1. Pro-posições, v. 28, p. 182-203, 2017.
CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. 6. ed. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
CORREA, Bianca; ADRIÃO, Theresa. O material apostilado utilizado em pré-escolas municipais paulistas: análise de dois casos. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, v. 30, n. 2, 2014.
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas cotidianas na educação infantil: bases para reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília, DF: MEC: UFRGS, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relat_seb_praticas_cotidianas.pdf. – Capítulos: 1 e 4
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. A especificidade da ação pedagógica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6670&Itemid.
DAHLBERG, Gunila; Moss, Peter & Pence, Alan. Documentação pedagógica uma prática para a reflexo e para a democracia. In: Dahlberg, Gunila; Moss, Peter & Pence, Alan. Qualidade na Educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003.
FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora. Vol. 11. Paz e Terra, 1983.
FREITAS, Anita Viudes C.; PELIZON, Maria Helena; CHAVES, Rosa Sílvia Lopes. (Org.). Olhares em Diálogo na Educação Infantil: aproximações com a abordagem de Emmi Pikler. 1ed. Porto Alegre: Sá Editora, 2018.
GEPEDISC - Culturas Infantis. Culturas Infantis em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
GOBBI, Márcia. Múltiplas linguagens de meninos e meninas no cotidiano da educação infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&ad&gid=7158&Itemid.
HEVESI, K. A participação da criança no cuidado de seu corpo. In.: Educar os três primeiros anos: a experiência em Lóczy/ Judith Falk, organizadora; tradução de Suely Amaral Mello; - 2. ed. – Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2011.
LARROSA, Jorge Buendia. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. IN: Revista Brasileira de educação, fev/mar/abr. 2002, n.19, p.20-28.
LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. São Paulo. Editora Cortez (2004).
LUZ, Isa . A relação entre adultos e crianças na educação infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6676&Itemid.
MARQUES, Circe Mara; DORNELLES, Leni Vieira. QUEM DISSE QUE AS QUESTÕES RACIAIS NÃO AFETAM OS BEBÊS?. Revista Teias, v. 19, n. 52, p. 48-59.
MELO, Ana. O dia a dia de creches e pré-escolas: crônicas brasileiras. Artmed
MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes. Gestão democrática na educação infantil: o compartilhamento da educação da criança pequena.2013. (Tese) (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/td-11122013-151305/ptbr.php>
OSTETTO, Luciana Esmeralda. Encontros e encantamentos na educação infantil: partilhando experiências de estágios. Papirus Editora, 2000. Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2008. p.33-48. Registros na Educação Infantil. Pesquisa e

Prática pedagógica. Papirus Editora, 2017.
ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde et al. Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 1998.
SOUZA, Andressa Celis; Weiss, Vanilda. Aprendendo a ser professora de bebês. In: Ostetto, Luciana Esmeralda. Educação Infantil: saberes e fazeres da formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2008. p.33-48.
ROVESCO, Ofélia. A participação como maneira de viver na educação infantil. Revista digital da associação de professores rosa sensat.n.4, 2012, p.12-17.
TIRIBA, Léa. Crianças da natureza. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-%20pdf/7161-2-9-artigomec-criancas-natureza-lea-tiriba/file>
TONUCCI, F. Com olhos de criança. Porto Alegre: Artmed, 1997. Quando as crianças dizem: agora chega! Porto Alegre: Artmed, 2005.
ZANINI, Juliana Q. dos Santos. Sobre afetividade e construção de vínculos na Educação infantil. In: Educação Infantil: Saberes e fazeres da Formação de professores. Campinas, SP: Papirus, 2008. p.69-92.17.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL
A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na área Educação e Cultura, para as disciplinas EL774 – Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II, junto ao Departamento de Conhecimento, Linguagem e Arte, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1. É recomendável o título de doutor em Educação ou na área do edital.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência janeiro/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso (parágrafo único – aposentadoria) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do link eletrônico <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 11 de janeiro de 2022 (a partir das 9h) até 24 de janeiro de 2022 (até às 23h59) - horário de Brasília através do upload dos seguintes documentos:

a) digitalização dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor ou RNE no caso de estrangeiros) - arquivo em PDF;

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional - arquivo em PDF;

c) um exemplar (1) do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato - arquivo em PDF;

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae - arquivo em PDF.

TAMANHO MÁXIMO POR ARQUIVO: 500 MB, LIMITADOS A 1024 MB NO TOTAL

2.2. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 10 de fevereiro de 2022 às 10h na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Unicamp - localizada na Av. Albert Einstein, Nº 400 - CEP: 13083-852 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica em material impresso e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento eletrônico.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.